



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	06
Proc: Nº	016/19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

010/2019



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Resolução nº 02/2019, de autoria Da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "A concessão de vale refeição da Câmara municipal de Barueri e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente

FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	26 / 02 / 2019
	
Presidente	

REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-FEV-2019 18:56 020396 1/2

